

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 350	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA		VIGÊNCIA: 02/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 344, de 30/05/2016;

RESOLVE

Retificar a Portaria-Presidente nº 344, de 30/05/2016, onde se lê: “VIGÊNCIA: 02/05/2016”, leia-se: “VIGÊNCIA: 02/06/2016”.

Brasília, 30 de maio de 2016.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente